



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO DO RG AOS CAU/UF

**DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de junho de 2017, no uso de suas competências que lhe confere o inciso I, XI, XII e XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a publicação, em 06 de junho, da Resolução CAU/BR nº 139, a qual aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, revoga as Resoluções CAU/BR números 33, de 2012, 45 e 57, de 2013, 78, de 2014, e 111, de 2015, altera a Resolução CAU/BR nº 60, de 2013, revoga as Deliberações Plenárias CAU/BR números 7 e 11, de 2012, e dá outras providências;

Considerando o prazo de até 180 (cento e oitenta dias), 06 de dezembro de 2017, para os CAU/UF adequarem e aprovarem seus respectivos regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU; e

Considerando o prazo de 30 (trinta) dias para o encaminhamento dos regimentos internos, após suas aprovações, para deliberação e homologação pelo CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1- Solicitar à Presidência que encaminhe aos CAU/UF o Regimento Geral do CAU para conhecimento e adaptação de seus regimentos internos ao modelo constante no anexo, ressaltando o prazo de encaminhamento desses ao CAU/BR.

Brasília – DF, 09 de junho de 2017.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)**  
Membro